

# ANÚNCIO DE CONCURSO PARA ADJUDCAÇÃO DE BENS



## FORNECIMENTO DE MOTOCICLETA

### Pemba – Mozambique

- 1. Referência de publicação**  
CUAMM/1000 DIAS/27
- 2. Processo**  
Concurso público
- 3. Autoridade contratante**  
CUAMM - Médicos com Africa

---

## ESPECIFICAÇÕES DO CONTRATO

- 4. Descrição do contrato**  
Fornecimento de 1 motocicleta para implementação do projeto de saúde pública em Cabo Delgado
- 5. Número e designação dos lotes**  
Apenas um lote.

---

## CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

### 6. Elegibilidade e regras de origem

3.1 A participação no concurso está aberta em igualdade de circunstâncias a todas as pessoas singulares e pessoas coletivas (que participem individualmente ou em grupo – consórcio – de proponentes) efetivamente estabelecidas num dos Estados-Membros da União Europeia, num Estado ACP ou num país ou território autorizado pelo Acordo de Parceria ACP-CE, ou num país ou território elegível em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 236/2014 [Países e Territórios Ultramarinos (PTU) e Estados-Membros da OCDE]. A participação no concurso está igualmente aberta a organizações internacionais. Todos os fornecimentos no âmbito deste contrato devem ser originários de um ou mais desses países. Contudo, podem ser originários de qualquer país se o montante dos fornecimentos a adquirir (como um todo ou, se dividido em lotes, por lote) for inferior a 100 000 EUR.

Se o valor intrínseco dos produtos previsto for igual ou superior a 100 000 EUR: os fornecimentos ao abrigo do presente contrato devem ser originários de um ou mais destes países.

Se o valor intrínseco dos produtos previsto (do concurso no seu todo ou, se dividido em lotes, por lote) for inferior a 100 000 EUR: os fornecimentos ao abrigo do presente contrato podem ser originários de qualquer país.

## **7. Motivos de exclusão**

Os proponentes devem subscrever uma declaração, cuja minuta está incluída no modelo de proposta para contratos de fornecimento, de que não se encontram em nenhuma das situações referidas no ponto 2.6.10.1 do guia prático.

Os proponentes incluídos nas listas de medidas restritivas da UE (ver ponto 2.4 do PRAG) aquando da decisão de adjudicação não podem ver-lhes adjudicado o contrato.

## **8. Número de propostas**

A cada pessoa singular ou coletiva concorrente, não é permitido apresentar mais do que uma proposta. No caso de uma pessoa singular ou coletiva apresentar mais de uma proposta, todas as propostas em que essa pessoa tenha participado serão excluídas.

## **9. Garantia da proposta**

Não é exigida nenhuma garantia da proposta.

## **10. Garantia de execução**

Não é exigida qualquer garantia de execução.

## **11. Sessão de esclarecimento e/ou visita ao local**

Não está prevista qualquer sessão de esclarecimento

## **12. Período de manutenção das propostas**

As propostas devem ser válidas por um período de 90 dias a contar da data-limite para a sua apresentação.

---

# **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO**

## **13. Critérios de seleção**

Os critérios de seleção dos proponentes são indicados a seguir.

- 1) Capacidade económica e financeira do proponente (com base, nomeadamente, no ponto 3 do formulário de proposta para um contrato de fornecimento).

O volume total anual de vendas do 2018 (ou 2019 se disponível) do participante, certificados a meio do último exercício financeiro, deve exceder pelo menos 03 (três) vezes o orçamento máximo previsto pela adjudicação do item objeto do presente procedimento de Adquisição de bens.

- 2) Capacidade profissional do proponente (com base, nomeadamente, nos pontos 4 do formulário de apresentação da proposta para um contrato de fornecimento).

Possui certificado que comprova o título de revendedor oficial da marca da motocicleta proposta.

- 3) Capacidade técnica do proponente (com base, nomeadamente, no ponto 5 do formulário de apresentação da proposta para um contrato de fornecimento).

O concorrente forneceu bens em pelo menos 02 (dois) contratos cada um com um orçamento igual ou superior ao orçamento deste processo de adjudicação de bens, durante o seguinte período: Janeiro 2019 – Maio 2020.

## 14. Critérios de adjudicação

A proposta economicamente mais vantajosa será selecionada ponderando a qualidade técnica em relação ao preço numa base 45/55

---

## PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO

### 15 Como obter o processo do concurso

O processo do concurso está disponível **no website CUAMM** ao seguinte endereço:

**<https://www.mediciconlafria.org/pt/news/fornecimento-de-1-motocicleta/>**

O processo do concurso está igualmente disponível junto da autoridade contratante. As propostas devem ser apresentadas no formulário de apresentação da proposta para um contrato de fornecimento que figura no processo de concurso, cujo formato e instruções devem ser rigorosamente respeitados.

Os pedidos de esclarecimento sobre o processo de concurso devem ser enviados pelos proponentes, por escrito, para endereço postal (Av. Mártires da Machava n. 859 R/C, Maputo) e/o eletrónico ([f.gritti@cuamm.org](mailto:f.gritti@cuamm.org)), mencionando a referência de publicação indicada no ponto 1, até 15/06/2020. A autoridade contratante deve responder às perguntas de todos os proponentes o mais tardar até 23/06/2020. Os eventuais esclarecimentos ou pequenas alterações ao processo do concurso são publicados no sítio CUAMM

<https://www.mediciconlafria.org/pt/news/fornecimento-de-1-motocicleta/>

### 16 Data-limite para a apresentação das propostas

Chama-se a atenção do proponente para o facto de existirem dois meios diferentes para o envio das propostas: uma é por correio ou serviço postal privado, a outra é a entrega em mão.

No primeiro caso, a proposta deve ser enviada antes da data e prazo definidos para a apresentação, servindo o carimbo dos correios ou o recibo de entrega como comprovativo<sup>1</sup>; no entanto, no segundo caso, o comprovativo de entrega será o registo de entrega fornecido no momento da entrega da proposta.

#### **Data-limite 03/07/2020 a 16.00, horas de Moçambique**

As propostas enviadas à autoridade contratante após esta data-limite serão excluídas do concurso.

**A autoridade contratante pode, por motivos de eficiência administrativa, rejeitar qualquer proposta apresentada nos serviços de correio dentro do prazo, mas que, por qualquer razão que escape ao controlo da autoridade contratante, tenha sido recebida após a data efetiva de aprovação do relatório de avaliação, caso a aceitação de propostas que tenham sido apresentadas atempadamente, mas que tenham sido recebidas fora do prazo limite possa atrasar consideravelmente o procedimento de avaliação ou comprometer decisões já tomadas e notificadas.**

#### **Modalidades de apresentação das propostas**

As propostas, exclusivamente redigidas em português ou inglês, devem ser enviadas à autoridade contratante num sobrescrito fechado, para:

**Médicos com África CUAMM  
Avenida Mártires da Machava n.º 859 R/C  
cidade de Maputo**

---

<sup>1</sup> Recomenda-se que o envio seja feito por correio registado para o caso de o carimbo dos correios não ser legível.

**Durante o horário de atendimento diário das 8:00 h às 16:00, de segunda a sexta feira**

As propostas apresentadas por outros meios não serão tidas em conta.

Ao apresentar uma proposta, os candidatos aceitam receber uma notificação do resultado do procedimento por via eletrónica. Considera-se que essa notificação foi recebida na data em que a autoridade contratante a envia ao endereço eletrónico indicado na proposta.

**17 Sessão de abertura das propostas**

**As propostas serão abertas** em sessão pública no dia **06/07/2020 a 8.30 hora local em Avenida Mártires da Machava n.º 859 R/C, cidade de Maputo,**

No caso de, na data da sessão de abertura, não terem sido apresentadas algumas propostas à autoridade contratante mas os seus representantes apresentarem provas de que foram enviadas atempadamente, a autoridade contratante permitir-lhes-á participar na primeira sessão de abertura e informará todos os representantes dos proponentes de que será organizada uma segunda sessão de abertura.

**18 Língua do procedimento**

Todas as comunicações por escrito no âmbito do presente concurso e contrato devem ser redigidas em português o inglês.

**19 Informações adicionais**

Os dados financeiros a fornecer pelo candidato no formulário de candidatura devem ser expressos em MZN (meticais) o EUR (euro) em conformidade com a taxa de câmbio InforEuro de **Junho 2020** que pode ser consultado no seguinte endereço: <http://ec.europa.eu/budget/graphs/inforeuro.html>.